



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 262/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, instituída pela Portaria nº 570/GR/UFFS/2010, em função da dispensa da servidora Clotilde Maria Ternes Ceccato, SIAPE nº 1169629, conforme Portaria nº 246/GR/UFFS/2011, ficando assim constituída:

- I - Gilson Pires, SIAPE nº 1156127 - Presidente;
- II - Sigrid Karin Weiss Dutra, SIAPE nº 2156882; e
- III - José Antonio Alves Duarte, SIAPE nº 1159488.

Chapecó-SC, 23 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 225/GR/UFFS/2012